



MUNICÍPIO DE POMBAL

Acta n.º 6 – Relatório da Audiência Prévia

Concurso Externo de Ingresso para ocupação de dois (2) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, deste Município, na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 (Estagiário), da carreira de Especialista de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Miguel Ferreira Ribeirinho, Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, Presidente do Júri, Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática e Vítor José Sousa Monteiro, Especialista de Informática, do Grau 1, Nível 2, como vogais efectivos, a fim de elaborar o presente relatório da Audiência prévia.

Findo o período de audiência prévia, dispensado por todos os candidatos, e verificando-se, em consequência disso, que nenhum dos candidatos se pronunciou contra o sentido da decisão do júri, designadamente, no que respeita à classificação final atribuída, fica estabelecida a Lista de Classificação Final definitiva, conforme quadro seguinte:

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PEC	Classificação Obtida na AC	Classificação Obtida na EPS	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Fernando Soares Nunes	16,41	17,33	17,00	16,91	1.º a)
Fernando Miguel Silva Fernandes	16,22	17,33	16,00	16,52	2.º a)
João Pedro Cordeiro Rato	17,5	10,66	14,00	14,05	3.º b)

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Selecção

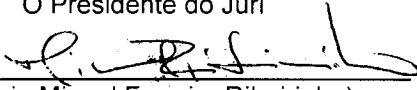
CF – Classificação Final

- a) Candidatos aprovados e que, querendo, poderão no final do procedimento, vir a celebrar CTI;
- b) Candidato colocado em situação de reserva de recrutamento cfr. ponto 4, do aviso de abertura de concurso.

Face ao exposto o júri deliberou que a acta de classificação final, acompanhada das restantes actas, seja, para os efeitos do n.º 1, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, submetida à homologação do Presidente da Câmara Municipal, após o que poderão ser celebrados os respectivos contratos de trabalho, verificados os condicionalismos e requisitos impostos pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

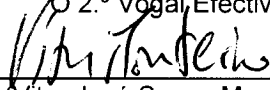
O Presidente do Júri


(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 1.º Vogal Efectivo


(Nuno Filipe Pereira Salvador)

O 2.º Vogal Efectivo


(Vítor José Sousa Monteiro)